PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 710 /1972.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO À VILA SÃO VICENTE DE PAULA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Carmo do Paranaíba, por seus Representantes , decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº - Fica a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, autorizada a proceder a doação de um terreno à Vila São Vicente de Paula, com a área de 5.760 metros quadrados, localizado na Quadra nº 226, constituído pelos lotes nºs 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10--25-26-27-28-29- e 30.

Artº 2º - O terreno objeto da presente doação, é destinado exclusivamente àquela Associação de Caridade, não podendo // ser utilizado com outra finalidade.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 16 de Outubro de 1972 .

João Veloso dos Santos
Prefeito Municipal

- Secretário -